



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na localidade de Casal de Ermio, na delegação de Casal de Ermio da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, onde ANTÓNIO ANDRADE GONÇALVES CONDE Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante se encontrava, compareceram para, em conformidade com o artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em resposta à convocatória feita, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, concelho da Lousã.

O Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante designou, de entre os presentes, **Vânia Patrícia Rodrigues Moreira**, para redigir a ata.

O Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante, informou os presentes que a 1 de outubro de 2021, recebeu via email, uma comunicação por parte da Senhora Anabela Pereira Rodrigues, a justificar a sua ausência neste ato, por se encontrar ausente do continente entre os dias 15 a 18 de outubro, não podendo comparecer, e justificando assim falta de comparência nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Ficando a sua tomada de posse para a primeira reunião do órgão a que compareça pelo respetivo presidente, no âmbito do referido artigo.

Os cidadãos eleitos para este órgão de freguesia, por sufrágio direto e universal de dia 26 de setembro de 2021.

Henrique da Silva Lourenço, na qualidade de eleito como cabeça de lista pelo Partido Socialista, residente na [REDACTED],

contribuinte n.º [REDACTED], Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED].

Ana Paula Manuel Nunes, residente [REDACTED]

contribuinte n.º [REDACTED], Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED],

eleita pela Coligação PSD-CDS/PP.

Sofia Isabel Dias Simões Antunes, residente na [REDACTED]
[REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão [REDACTED], válido
até [REDACTED] eleita pelo Partido Socialista.

Mário Pedroso Dias Ferreira, residente na [REDACTED]
[REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido
até [REDACTED] eleito pelo Partido Socialista.

Afonso Jorge Gomes Fernandes, residente na [REDACTED]
[REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido
até [REDACTED] eleito pela Coligação PSD-CDS/PP.

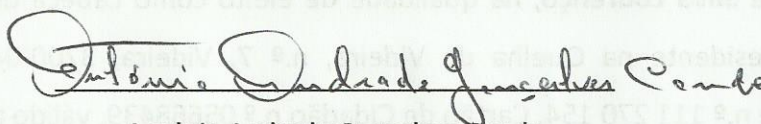
Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues, residente na [REDACTED],
[REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED]
válido até [REDACTED] eleita pelo Partido Socialista.

Vânia Patrícia Rodrigues Moreira, residente na [REDACTED]
[REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até
[REDACTED] eleita pelo Partido Socialista.

Francisco José da Silva Morais, residente na [REDACTED]
de Ermio, contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até
[REDACTED] eleito pelo Partido Socialista.

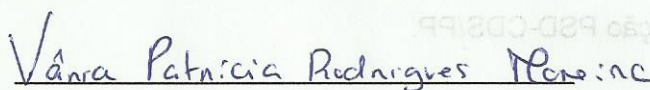
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, e assinado o respetivo termo de posse, que constitui o ANEXO I à presente ata, António Andrade Gonçalves Conde, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, declarou investidos nas suas funções e que para constar, se lavrou a presente ata avulsa, composta por duas páginas, a qual depois de lida e achada conforme vai ser assinada por ele e por mim, **Vânia Patrícia Rodrigues Moreira**, para o efeito designada para a redigir.

Presidente da Assembleia Cessante



António Andrade Gonçalves Conde

Secretária



Vânia Patrícia Rodrigues Moreira



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

TERMO DE ACEITAÇÃO DE POSSE

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na localidade de Casal de Ermio, na delegação de Casal de Ermio da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, onde ANTÓNIO ANDRADE GONÇALVES CONDE Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante se encontrava, compareceram para, em conformidade com o artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em resposta à convocatória feita, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, concelho da Lousã, depois de se proceder à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos, prestaram o seguinte compromisso de honra e assinaram o presente termo de investidura:

**«EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE CUMPRIREI
COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.»**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique', written over a horizontal line.

Henrique da Silva Lourenço

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Paula Manuel Nunes', written over a horizontal line.

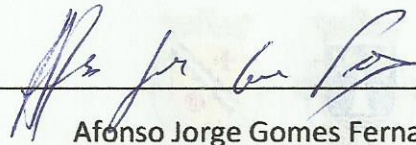
Ana Paula Manuel Nunes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sofia Isabel Dias Simões Antunes', written over a horizontal line.

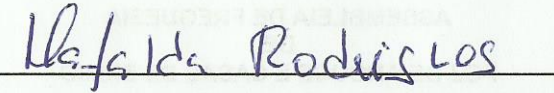
Sofia Isabel Dias Simões Antunes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário Pedroso Dias Ferreira', written over a horizontal line.

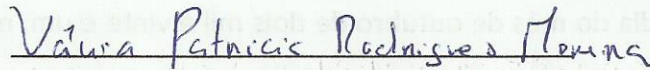
Mário Pedroso Dias Ferreira,



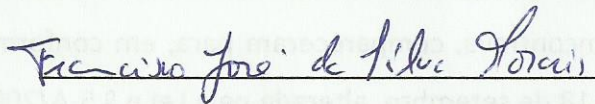
Afonso Jorge Gomes Fernandes



Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues



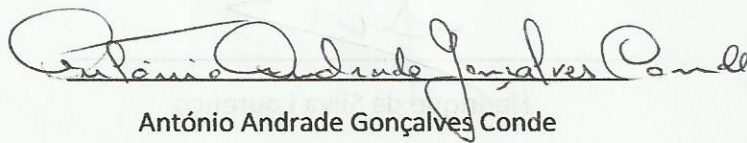
Vânia Patrícia Rodrigues Moreira



Francisco José da Silva Morais

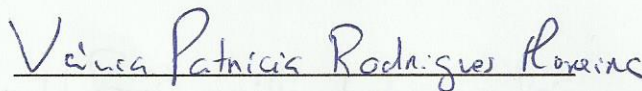
Para constar se lavrou o presente termo que passa a construir o ANEXO I à ATA DE INSTALAÇÃO da Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, o qual vai ser assinado pelo Presidente da Assembleia cessante e por mim, Vânia Patrícia Rodrigues Moreira, que o redigir.

Presidente da Assembleia Cessante



António Andrade Gonçalves Conde

Secretária



Vânia Patrícia Rodrigues Moreira